

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 231/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor Pedro Ivan Christoffoli, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, do *Campus* de Laranjeiras do Sul, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade - UFFS, função para a qual havia sido designado pela Portaria Nº 089/GR/UFFS/2010, de 14 de abril de 2010, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS